



Uma prova de fortalecimento da classe. Aconteceu em Belo Horizonte o I Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, nos dias 17 e 18 de setembro. Com efetiva participação dos associados da APEMINAS e da classe jurídica, o evento reuniu palestrantes que abordaram relevantes questões inerentes à atuação do advogado público do Estado, como também aspectos ligados ao injustificável tratamento concedido aos procuradores pelo governador Aécio Neves da Cunha. Participaram importantes nomes do Judiciário mineiro e brasileiro como o presidente do Tribunal de Justiça (TJMG), desembargador Sérgio Resende, o advogado geral do Estado, José Bonifácio Borges de Andrada, o presidente da OAB de Minas, Raimundo Cândido Júnior e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE),

Ronald Alves Bicca. Entre os palestrantes, os que participaram do Congresso puderam conferir aulas de nomes como o do ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

José Augusto Delgado e do renomado processualista, Humberto Theodoro Júnior. Páginas 3 e 4



Leia também

Centro Administrativo

Os procuradores do Estado continuam sem entender a possibilidade da ida de toda a estrutura da Advocacia Geral do Estado (AGE) para o novo Centro Administrativo de Minas Gerais, ainda em construção, situado no antigo Jockey Clube, longe das principais varas judiciárias da capital mineira. Segundo a diretoria da APEMINAS, não há explicação plausível para tal mudança, já que contraria o princípio da eficiência administrativa. O procurador do Estado, Onofre Batista Júnior falou ao *Res Pública* sobre o tema, e afirmou que somente a ida da assessoria direta do advogado-geral é justificável, e não de todas as unidades da AGE, pois isto vai contra conceitos de razoabilidade, eficiência e economicidade. Página 12

Entrevista

“A constante evasão dos procuradores do Estado para outras carreiras é sinal de que algo precisa ser revisto”. O presidente da OAB/MG, Raimundo Cândido Júnior concedeu entrevista ao *Res Pública* e reafirmou sua preocupação com o tratamento concedido pelo Governo do Estado à classe dos advogados públicos mineiros. Ele abordou ainda a criação da Comissão da Advocacia Pública Estadual na entidade.



**GERALDO
ILDEBRANDO DE
ANDRADE**
TESOUREIRO DA
ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO

Palavra da Diretoria

Agora, mais que nunca, precisamos unir forças para resgatar a dignidade da Advocacia Pública Mineira. Precisamos alertar à sociedade sobre os efeitos perversos que poderão advir da implosão da carreira

O governador Aécio Neves implantou em Minas Gerais o seu “choque de gestão”, o qual, nas palavras do seu principal gestor, visa construir um “Estado Necessário (tertium genus entre o Estado máximo x Estado mínimo), que seja, a um só tempo, bem aparelhado, célere, forte, e criativo, e eticamente orientado para a promoção da Justiça”.

No campo da Advocacia Pública, o Governo Aécio Neves criou a Advocacia Geral do Estado, unificando as existentes Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, implementou os escritórios regionais, comprou novos computadores, novos veículos, alargou as competências do órgão e levou bons quadros da instituição para outros órgãos da administração indireta.

Reconhecidamente o maior escritório de advocacia do Estado de Minas Gerais demonstrou e demonstra competência, eficiência e comprometimento com o bem público, a legalidade e a moralidade.

Com a sua atuação, diminuiu sensivelmente a inscrição em precatórios, implantou a conciliação destes, trazendo benefícios para toda a sociedade mineira, corrigindo erros e obtendo descontos nos pagamentos, orientou secretarias e órgãos preventivamente, evitando demandas, possibilitou projetos juridicamente questionados, ganhou respeito e visibilidade institucional.

Seus membros, pela qualidade e comprometimento com o Estado de Direito e a Justiça, foram indicados para a mais Alta corte do País e de Minas, como se pôde verificar nas recentes nomeações de ministro do Supremo Tribunal Federal e de Desembargadores no TJMG.

Porém, não há instituição forte, célere e criativa, que promova a justiça e perdure no tempo com procuradores desmotivados, maltratados e

sem o tratamento Constitucional adequado.

Ao contrário da imagem que a propaganda bem paga tenta incutir e os meios de comunicação amordaçados não podem publicar, o Governo Aécio Neves está implodindo a Advocacia Pública Mineira. Os Procuradores do Estado estão em choque.

A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), há muito vem tentando alertar a sociedade, pelos mais diversos meios, a falta de espírito público desta administração e o desrespeito pelos procuradores, que em fim a defendem. Veja texto amplamente adesivado nas petições: “Os Procuradores do Estado de Minas Gerais informam à Sociedade que, embora venham contribuindo efetivamente para o progresso e a defesa do Estado de Direito, têm hoje uma das piores remunerações da Federação. Tal situação avilta o trabalho dos Procuradores, desestimula a entrada e a permanência de bons quadros na carreira e coloca em risco os interesses da Sociedade Mineira”.

Hoje, o que se previa quando da elaboração do texto acima já é realidade, pois 42% dos pro-

Fica então a pergunta: a quem interessa uma Advocacia Pública Estadual fraca e desestimulada? Certamente, não é à sociedade, que na Constituição deu a ela a devida importância

curadores nomeados no penúltimo concurso recusaram posse ou já abandonaram a carreira, o que se repete no último. Nos transformaram numa carreira de passagem, num trampolim, em algo bem menor do que a tradição e os bons serviços prestados nos eleva.

Agora, mais que nunca, precisamos unir forças para resgatar a dignidade da Advocacia Pública Mineira. Precisamos alertar a sociedade sobre os efeitos perversos que poderão advir da implosão da carreira, haja vista que em última análise, somos treinados, preparados e pagos para defendê-la. Precisamos alertar os mineiros que entre os 27 entes federados, Minas está em último lugar no tratamento dispensado aos seus procuradores.

Vale lembrar que o amadurecimento do Estado Democrático de Direito, passa necessariamente pela valorização das carreiras Jurídicas.

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, já sentiu a gravidade dos fatos e implantou uma Comissão de Advocacia Pública Estadual, pois, as lutas sociais desaguar no fortalecimento do Judiciário, na independência do Ministério Público e na valorização do Advogado, seja ele público ou privado.

No que tange ao Advogado Público Mineiro, o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Sérgio Resende, afirmou no I Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais: “não consigo entender como o segundo Estado em arrecadação tem a pior remuneração da Federação. Alguma coisa de errado tem aí”, se referindo à nossa carreira.

Fica então a pergunta: a quem interessa uma Advocacia Pública Estadual fraca e desestimulada? Certamente, não é à sociedade, que na Constituição deu a ela a devida importância. Interessa sim aos sonegadores e grandes devedores do Estado, aos amantes da ilegalidade e da imoralidade, aos políticos inescrupulosos financiados por caixa dois, aos governos corruptos e sem compromissos sociais verdadeiros.

A APEMINAS vem se desdobrando para se fazer ouvir, para garantir as prerrogativas e estancar a sangria.

Precisamos do apoio e da colaboração de todos, pois a corrente mais forte, tem a força do seu elo mais fraco.

Expediente

respublica

Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

Diretor representante dos Aposentados
Erasmus Cesarino de Vilhena
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Colaborador do Res Publica
Carlos Frederico Pereira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com



Nível de excelência do evento reforça luta pelo tratamento constitucional adequado

Congresso reuniu palestrantes renomados como o processualista Humberto Theodoro

“Mineiro não crê demasiado na ação objetiva; mas, com isso, não se anula. Só que mineiro não se move de graça. Ele permanece e conserva. Ele espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita, tolera, remancheia, perrengueia, sorri, escapole, se retarda, faz véspera, tempera, cala a boca, mata, destorce, engabela, pauteia, se prepara. Mas, sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz”. Parte da obra do escritor mineiro, Guimarães Rosa, este foi o último trecho do discurso do vice-presidente da Associação dos Procuradores do Estado, João Lúcio Martins Pinto, que abriu os trabalhos do I Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, realizado em Belo Horizonte, nos dias 17 e 18 de setembro. O Congresso trouxe importantes palestras sobre aspectos jurídicos da atuação dos advogados públicos e se destacou pela exaltação da necessidade de revisão do tratamento concedido aos procuradores mineiros, inclusive com manifestações dos próprios pales-

trantes.

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Sérgio Resende, afirmou durante a abertura dos trabalhos não entender como o segundo Estado brasileiro em arrecadação possui o pior salário para os procuradores do Estado: “tem algo errado aí”. Estavam com ele, na composição da mesa, o presidente da OAB de Minas Gerais, Raimundo Cândido Júnior, o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), José Augusto Delgado, o advogado-geral do Estado, José Bonifácio Borges de Andrada, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Bicca, e os advogados-gerais adjuntos Marco Antônio Rebelo Romanelli e Alberto Guimarães Andrade.

O ex-ministro do STJ, José Augusto Delgado, abriu a série de palestras e frisou a necessidade de autonomia das Procuradorias Estaduais. Ele defendeu que a Advocacia Geral do Estado (AGE) não pode ser subordinada ao governador, pois, isto, representa uma afronta ao artigo 132 da

Constituição Federal. “Assim como os demais poderes, a Procuradoria do Estado deve ter autonomia funcional, administrativa e de atribuições. O controle dos atos dos demais agentes públicos só podem ser exercidos por quem possui independência funcional”, frisou. Delgado afirmou que os procuradores do Estado são advogados da cidadania e não do poder público e ressaltou ainda a necessidade de criação de um código de ética para os procuradores. Ao final, se reuniu ao coro que permeou todos os trabalhos do Congresso e afirmou ser “Minas Gerais a terra da liberdade de pensamento e a situação dos procuradores estaduais é contrastante com este espírito”.

Direito moderno

Durante sua participação no Congresso, o procurador do Estado, Onofre Batista Júnior enfatizou que o Direito Administrativo não dialoga com a sociedade atual e o Estado Democrático de Direito não pode se basear somente na segurança jurídica como valor absoluto. “Um processo de

execução fiscal leva em média 11 anos para ser finalizado, com o custo estimado de R\$1 mil por ano. O moderno Direito exige a ponderação do concreto.”, disse. Ele afirmou ainda que o procurador do Estado traz em si uma gama de todos os interesses públicos e finalizou: “O Estado Democrático de Direito tal qual o automóvel não pode ser visto e definido a partir do freios”.

Violação do artigo 132

A procuradora do Estado Raquel Carvalho também defendeu a necessidade de exigir que o artigo 132 da Constituição Federal seja cumprido. Ela argumentou que a Advocacia do Estado não é uma atividade meio e sim, fim em si mesmo e que por esta razão o governo não pode realizar processos licitatórios para contratação de advogados terceirizados. Carvalho acrescentou que o interesse do governo transitório não é preocupação da AGE e que somente os procuradores são responsáveis por representar e oferecer consultoria jurídica ao Estado.

Análise do “Choque de Gestão” desfaz mitos

Em sua palestra, o auditor fiscal da Receita Estadual e diretor presidente do SINDIFISCO, Matias Bakir Faria fez uma análise da política fiscal levada a cabo pelo Governo Aécio Neves desde a sua adoção e apresentou dados. Segundo ele o cenário encontrado pelo atual governo não era tão aterrador como se diz. Em 2003, Minas Gerais não possuía débitos relacionados ao 13º salário dos servidores e recebeu ressarcimento do Governo Federal oriundos de repasse para obras em rodovias federais estadualizadas. “Tínhamos um ambiente externo favorável e Minas havia crescido acima da média nacional, no ano de 2002. Mesmo assim, o Governo congelou o salário dos servidores públicos, sem preocupação com o tripé de sustentação de arrecadação: política tributária, nível da atividade econômica e controle fiscal”, disse. Ele salientou ainda que, o atual Governo Estadual, possui um grande passivo com os servidores públicos e apresenta queda de arrecadação no ICMS de 1,5 bilhão, tendo tomado recentemente um empréstimo de 1 bilhão junto ao BIRD, fato que não deve ser comemorado ou alardeado como positivo, como faz a propaganda governamental. O subsecretário da Receita Estadual, Pedro Meneghetti, na qualidade de debatedor, fez um contraponto demonstrando a evolução da receita e despesas públicas na gestão Aécio Neves, ressaltando que a despesa com a folha de pessoal está próxima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, reconhecendo, contudo, a baixíssima remuneração dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

Na mesma linha de pensamento, o procurador do Estado, Alessandro Castelo Branco, destacou que a política remuneratória estadual não observa as diretrizes do sistema remunera-



Humberto Theodoro Júnior

tório do art. 39, § 1º, da Constituição, nem a precedência decorrente da aplicação do inciso XI e do § 12 do seu art. 37, em prejuízo da advocacia pública. “O subsídio dos desembargadores foi adotado como teto estadual único, sem que as carreiras constitucionalmente a ele referenciadas tenham tratamento adequado”, disse. Ele criticou a forma como o Estado trata a questão salarial, demonstrando que enquanto o vencimento básico final da carreira de procurador do Estado é de pouco mais de R\$ 5.300,00, na carreira dos procuradores da Assembleia Legislativa, com as mesmas atribuições, chega-se ao vencimento de R\$9.248,05. “Vivemos uma situação de absoluta atecnia na política remuneratória do Estado. Minas Gerais vive uma situação de inconstitucionalidade”, finalizou.

Em seguida, Nilza Aparecida Ramos Nogueira defendeu que a valorização das carreiras típicas de Estado é imposição do princípio da eficiência administrativa. “A fixação da remuneração deve obediência às diretrizes do art. 39, § 1º, da Constituição da República, das quais se infere tratamento isonômico entre cargos de carreiras jurídicas, entre eles os de procurador de Estado, cujos requisitos para investidura, a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos são semelhantes”, disse. Ela acrescentou



José Augusto Delgado

ainda que o artigo 37, X, da Constituição assegura revisão geral anual da remuneração como forma de manter seu valor real. “A efetivação desse direito é imprescindível, sob pena de esvaziamento do princípio da irredutibilidade de vencimentos”.

A procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha falou sobre a função de defender os interesses da sociedade. Segundo ela, “quem não lê a parte social da função que cumpre, está fora de seu tempo”. Gisela argumentou que as tentativas de cercear o trabalho do Ministério Público causam retrocesso no país e defendeu a necessidade dos procuradores utilizarem Ações Cíveis Públicas para fortalecer a legalidade das ações e o cumprimento de normas. O procurador do Estado Lyssandro Norton Siqueira corroborou com as proposições da procuradora de justiça. Contudo, ele acentuou que a falta de garantias, como inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos e a vitaliciedade, fazem com que o procurador não lance mão desse recurso.

Ação Civil Pública

“Historicamente o Ministério Público tem a hegemonia da ação civil pública no País. Contudo, a lei permite que esta ação também possa ser proposta pelos Estados, que têm seus procuradores como representantes. Precisamos concitar os

procuradores para exercerem este direito em prol dos interesses transindividuais, alçando a classe ao mesmo nível de respeito de quem já vem utilizando com maestria aquele instrumento processual”. Isto afirmou em sua palestra o procurador do Estado, Marconi Bastos Saldanha.

Humberto Theodoro

Durante sua palestra, o processualista Humberto Júnior analisou as visões estáticas e dinâmicas do fenômeno jurídico e defendeu que para modernizar o direito processual é necessário garantir sua efetividade. Entre os instrumentos de efetividade, Theodoro Júnior, citou o mandado de segurança como “um instrumento de efetividade máxima, pois ele é sumário”. Segundo o ex-desembargador, “a ciência do direito não pode simplesmente acabar na norma, mas deve entrar na vida das pessoas”. Ele saudou ainda a iniciativa da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS) em realizar o Congresso, pois valoriza a função do procurador do Estado e se discute meios para melhorar o processo jurídico no país. O desembargador do TJMG, Bitencourt Marcondes, que presidiu a mesa, também destacou a realização do evento e elogiou o bom entendimento entre Tribunal de Justiça de Minas Gerais e os procuradores de Estado.

Moções

Ao final do evento, foram aprovadas duas moções distintas. Uma em homenagem aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). José Celso de Mello Filho e Marco Aurélio Mello pelo apoio que dão à advocacia pública. A segunda moção aprovada foi direcionada ao governo do Estado para que a estrutura física da AGE não vá para o novo Centro Administrativo, visto que ficaria longe de todo o universo jurídico de Belo Horizonte.

Em foco



Os procuradores do Estado lotados na Regional Divinópolis receberam a visita do deputado estadual e líder da maioria na Assembleia Legislativa, Domingos Sávio (PSDB). Em pauta, a grave situação dos advogados públicos do Estado de Minas Gerais, sobre a qual o parlamentar se mostrou conhecedor e reconheceu a pertinência das reivindicações da classe. Ele prometeu, na ocasião, buscar entendimento junto ao Governo para sanar o problema. Segundo o diretor de Relações Institucionais da APEMINAS e presidente da Comissão da Assembleia, Gustavo Albuquerque Magalhães, “a iniciativa dos colegas lotados na Regional de Divinópolis deve ser seguida também pelas demais, por potencializar o trabalho que é desenvolvido hoje na capital, em busca da sensibilização dos parlamentares pela construção de uma advocacia pública fortalecida, como forma de proteção de toda a sociedade mineira”.



A diretoria da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS) já se posicionou em relação às eleições da OAB/MG, que acontecem no dia 21 de novembro próximo. Será dado apoio à chapa que tem como candidato a presidente o atual vice da Seccional mineira, Luís Cláudio da Silva Chaves. Este tema já havia sido deliberado durante Assembleia da Classe de Procuradores, quando ficou definido pela classe que a APEMINAS emprestaria apoio institucional a uma das chapas concorrentes. A diretoria recomenda aos associados, então, o voto na Chapa encabeçada por Luís Cláudio Chaves, denominada “Advogado Valorizado” e que conta com o apoio do atual presidente Raimundo Cândido Júnior, como mais uma forma de fortalecer a classe e a luta pelo tratamento constitucional adequado, cabendo registrar a representatividade sem precedentes da advocacia pública estadual na composição de uma chapa ao Conselho Seccional.



Doze pessoas que prestaram relevantes serviços, em suas áreas de atuação, ao Ministério Público Estadual (MPE) foram homenageadas, com a Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos, grau Comenda. A cerimônia de outorga foi realizada na noite do dia 8 de setembro, primeiro dia da Semana do MP 2009. A procuradora do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da AGE, Adrienne Lage de Rezende e o procurador chefe desta mesma unidade, Cléber Reis Grego foram homenageados. A primeira mencionada falou em nome dos homenageados. Em seu pronunciamento, ressaltou que acompanhou como procuradora do Estado de Minas Gerais o crescimento do Ministério Público. “Essa comenda é um grande estímulo para a continuação de nosso trabalho na Advocacia-Geral do Estado”, disse. O vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto e o diretor social, Marco Túlio de Carvalho Rocha estiveram na cerimônia.

Entrevista: Raimundo Cândido Júnior

“A constante evasão dos procuradores do Estado é sinal de que algo precisa ser revisto”

Nome que por mais vezes presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, Raimundo Cândido Júnior tem seu nome já marcado na história da advocacia mineira. Ele chega agora ao final do quarto mandato à frente da instituição. Em entrevista ao *Res Pública*, Raimundinho fala não somente sobre o atual panorama da advocacia brasileira, mas também a respeito da grave crise pela qual atravessa os quadros da Procuradoria Estadual, a AGE, em Minas Gerais. Segundo ele, a constante saída de profissionais em busca de outras carreiras jurídicas é sinal de enfraquecimento da defesa do Estado e de que algo precisa ser revisto. Para o advogado, a vedação à advocacia privada é um fator de desestímulo. “A advocacia, ao lado da atividade de procurador do Estado, abre horizontes a este último, aumenta o seu relacionamento com os operadores do Direito e facilita o exercício da atividade de defesa dos interesses estatais”, diz

Ele também respondeu a perguntas sobre a proliferação de cursos de Direito pelo Brasil, criação da Comissão da Advocacia Pública Estadual e ausência de procuradores em órgãos da administração estadual. Raimundinho apóia agora o professor Luís Cláudio da Silva Chaves, atual vice-presidente da OAB/MG, para ocupar o cargo de presidente da entidade representativa dos advogados em Minas Gerais.

Res Pública - O senhor é o advogado que por mais vezes ocupou a presidência da OAB/MG. Como é lidar com esta responsabilidade de representar um dos maiores colégios de advogados do Brasil?

Raimundo Cândido Júnior - Presidir uma Seção da OAB, no Brasil, não é tarefa nada fácil, ainda mais em se tratando de uma Seccional com a dimensão da nossa mineira, com mais de



60.000 inscritos. Os advogados mineiros têm demonstrado sua confiança no nosso trabalho, certamente porque temos procurado agir em nome dos interesses dos valorosos colegas e não de nossos próprios interesses, estes muitas vezes sacrificados, pela dedicação devotada à nossa classe. Mas não reclamamos, porque servir e não se servir da Ordem, é o lema da nossa administração, que herda-

mos do nosso saudoso pai, Raimundo Cândido, que chegou a hipotecar a nossa casa de morada para garantir o pagamento da construção da nossa sede, na Rua Albita. Com a graça de Deus e o apoio dos colegas, delegando tarefas às diversas comissões criadas, vamos dando conta do recado, conscientes de que, como mandatários, devemos cumprir as ordens dos mandantes, que são os advoga-

dos. Servir e não se servir da Ordem, sempre foi o lema das nossas administrações.

RP- O que o senhor enxerga para o futuro da advocacia brasileira e da própria Ordem dos Advogados do Brasil?

RCJ - Sempre haverá lugar no mercado de trabalho para os advogados verdadeiramente vocacionados, até mesmo porque a palavra advogado vem da expressão latina *ad + vocatus*, no sentido de chamado, de vocação para servir. Quem tem a consciência de que a finalidade da advocacia é o serviço e os honorários a consequência de um trabalho sadio e honesto, sempre encontra um lugar ao sol no mundo do Direito. Hoje, novos ramos do Direito vêm surgindo e a especialização deve ser uma busca constante. Direito Ambiental, Desportivo, da Informática, do Terceiro Setor e assim por diante são bons exemplos. Haverá sempre lugar para quem queira trabalhar. Como vem crescendo o número de novos advogados, dado o crescimento, em progressão geométrica, das Faculdades de Direito, a OAB, num futuro próximo, tem que abrir cada vez as suas portas aos jovens advogados, não se tolerando mais a cláusula de barreira, constante do nosso Estatuto, que impede o advogado com até cinco anos de inscrição, de se candidatar aos cargos eletivos. Oxigenar a OAB é uma necessidade premente e, por isso, enquanto a mudança legislativa não vem, criamos, há onze anos, num dos nossos mandatos, a Comissão OAB Jovem, que vem ocupando o

seu espaço e dando os seus frutos. O seu primeiro presidente, por exemplo, Luís Cláudio Chaves, é o vice-presidente da Seccional e o segundo presidente, Lúcio Aparecido, é o tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados. Em pouco tempo, com o número crescente de faculdades de Direito, a maioria dos inscritos não terá cinco anos de exercício da advocacia, pelo que é inevitável que a maioria mande nos seus destinos.

RP - Cresce de forma significativa o número de bacharéis em Direito que se formam anualmente no Brasil. O que o senhor pensa sobre a proliferação de faculdades de Direito e como a OAB/MG atua para evitar que instituições ofereçam cursos de baixa qualidade?

RCJ - A OAB Federal é ouvida quando da criação de novas faculdades e, através do trabalho criterioso da sua Comissão de Ensino Jurídico, opina pela criação ou não de novos Cursos. Os pareceres da Comissão, na sua grande maioria, tem sido contra a abertura dos cursos que não atendam as exigências legais, mas, infelizmente, o Ministério da Educação, por pressões políticas nem sempre tem ouvido esses pareceres. O certo é que o mercado é seletivo, já se tendo notícia de Cursos que estão fechando as suas portas, por falta de alunos. Só em Belo Horizonte, só na Capital, pasme-se, já são 26 Cursos de Direito, não há demanda para tantos, data venia.

RP - Presidente, segundo dados apurados pela APEMINAS, dos nomeados no último concurso para procurador do Estado, 39% sequer tomaram posse ou pediram exoneração. O senhor acha que isso demonstra que há algo errado na carreira?

RCJ - A evasão de procuradores do Estado dos respectivos quadros é, sem dúvida, sinal de que algo precisa ser re-

visto. De um lado, creio que a vedação à advocacia é um desestímulo aos integrantes da carreira, não sendo concebível que uns possam e outros não possam advogar. A advocacia, ao lado da atividade de procurador do Estado, abre horizontes a este último, aumenta o seu relacionamento com os operadores do Direito e facilita o exercício da atividade de defesa dos interesses estatais. Disso posso falar, porque, como procurador da República, com direito adquirido à advocacia, vejo como fica facilitada a tarefa de atuar em nome do Ministério Público Federal. De outro lado, a baixa remuneração faz com que os competentes procuradores do Estado busquem outras carreiras mais atraentes do ponto-de-vista remuneratório.

RP - A constante evasão de procuradores dos quadros da AGE e a consequente rotatividade faz a defesa do patrimônio público ficar enfraquecida? Qual a sua visão sobre isso? Por que o senhor resolveu criar na OAB a Comissão da Advocacia Pública Estadual?

RCJ - Sem dúvida que a defesa dos interesses do Estado fica fragilizada com a constante rotatividade em seus quadros, decorrente da saída de procuradores para outras carreiras. A Comissão da Advocacia Pública Estadual foi criada com o deliberado intuito de fortalecer um dos mais cres-

A advocacia, ao lado da atividade de procurador do Estado, abre horizontes a este último, aumenta o seu relacionamento com os operadores do Direito e facilita o exercício da atividade de defesa dos interesses estatais

Novos ramos do Direito vêm surgindo e a especialização deve ser uma busca constante: Direito Ambiental, Desportivo, da Informática e assim por diante, haverá sempre lugar para quem queira trabalhar

centes seguimentos da advocacia no Estado e temos a certeza de que a OAB, por intermédio dela, terá mais ação em defesa das prerrogativas dos valorosos procuradores do Estado. A questão remuneratória deixa mal um Estado que tem um dos maiores índices de desenvolvimento no País e temos procurado sensibilizar o Governo do Estado para esta triste realidade, que necessita urgentemente de mudança.

RP - A Procuradoria do Estado sempre se destacou por ter grandes talentos em seus quadros. Porém já se observam sinais de enfraquecimento da carreira em Minas, com a ida de nomes para outras carreiras jurídicas. O senhor acha que o quadro é irreversível? Minas pode voltar a ocupar destaque no cenário da advocacia pública nacional?

RCJ - A persistir esse estado de coisas, os quadros da Procuradoria do Estado estarão, brevemente, esvaziados de grandes talentos, a não ser, porém, que as autoridades governamentais se sensibilizem da necessidade de valorização da Procuradoria, para adequá-la à realidade do Estado. Ainda há tempo para reversão desse *status quo*, no que acreditamos, pela consciência que o Governo tem da importância de ser bem defendido o patrimônio público nas diversas causas estatais.

RP - Órgãos como a SEMAD, IEF, ITER não possuem procuradores do Estado em seus quadros. Recente matéria da Folha de São Paulo trouxe Minas como o Estado que mais desmata a mata atlântica. Isto pode ser considerado um reflexo da ausência de procuradores nestas instituições responsáveis muitas vezes pelos licenciamentos ambientais?

RCJ - O ideal é que os órgãos da chamada administração indireta tenham departamentos jurídicos chefiados por Procuradores do Estado. Lógico que uma das causas desse elevado desmatamento pode ser a ausência de Procuradores do Estado nos órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente.

RP - O que o senhor ainda sonha em ver acontecendo na advocacia mineira e qual a mensagem pode deixar para os procuradores do Estado?

RCJ - Na advocacia mineira, sonho com a união cada vez maior da classe, para que os cerca de 60 mil advogados no Estado sejam cada vez mais respeitados e conquistem vitórias junto aos Poderes constituídos, que devem se conscientizar do mandamento constitucional insculpido no art. 133 da Carta Magna, de indispensabilidade do advogado à administração da justiça. Para os valorosos Procuradores do Estado, deixo uma mensagem de esperança de melhores dias para a carreira, até aqui tão sofrida. Passo a passo, porém, conquistas serão obtidas e para tanto, tenho certeza de que o Governo do Estado, atento a essa necessidade de valorização dos quadros da Procuradoria, vai atender os anseios da categoria. Paciência, um pouquinho de paciência, que é a ciência da paz, é o que sugiro aos ilustres Procuradores do Estado.

APEMINAS divulga campanha publicitária

Mote buscou valorização da carreira e reforço da marca da Associação



Outdoors foram utilizados com eficácia na campanha

Foi veiculada nos meses de setembro e outubro, em Belo Horizonte, a campanha publicitária “Procuradores do Estado – Defendendo Minas, defendemos Você”, da Associação de Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). As peças ficaram no ar por dois meses e foram distribuídas em outdoors, cartazes, panfletos e nas traseiras de ônibus (backbus), além de veiculações nas rádios Itatiaia e CBN. O objetivo da campanha objetivou exaltar a importante função do procurador do Estado na defesa da legalidade dos atos e políticas públicas. Todo o planejamento da campanha foi realizado por

uma Comissão criada especificamente para este fim. Foram várias reuniões para definir o mote e o *briefing* trabalhado. A Anunciatio Comunicação assinou a campanha.

Foram cinco pontos de outdoors localizados em locais estratégicos e que atingiram o público-alvo da campanha. Os anúncios das rádios se dividiram entre os períodos entre 13h e 19h, por duas vezes em cada uma das emissoras já aqui mencionadas e trouxeram mensagens explicativas em relação às funções de controle da legalidade e defesa do patrimônio público exercidas pelos procuradores do Estado.

Segundo a procuradora do

Estado e integrante da Comissão, Cristina Mendonça, a campanha pode ser considerada o marco inicial do fortalecimento da classe. “Essa é primeira que fazemos e o objetivo central é mostrar para a sociedade mineira a importância da função do procurador do Estado, pois, ainda há pessoas que desconhecem nossa real atividade e como ela influencia no dia-a-dia de cada cidadão. Além disso, esta campanha reforça nosso movimento de busca por dias melhores para todos nós, já que somos pifamente tratados pelo Governo do Estado”, frisa. Ainda segundo Mendonça, o tom da próxima campanha de-

pendará da evolução das negociações com o Governo do Estado.

A campanha foi possível devido a uma chamada extra feita com os associados da APEMINAS, que contribuíram e acabaram por financiar a ação. Esta idéia foi aprovada durante Assembleia Geral Ordinária, quando foi fixado o valor de R\$ 200,00 por associado. “Ficamos bastante felizes com a adesão à campanha e esperamos ter agradado a todos. Outra certamente virá em breve, também com a ajuda de nossos associados. Somente assim, nos unimos, conseguiremos alcançar nosso objetivo”, conclui a procuradora.

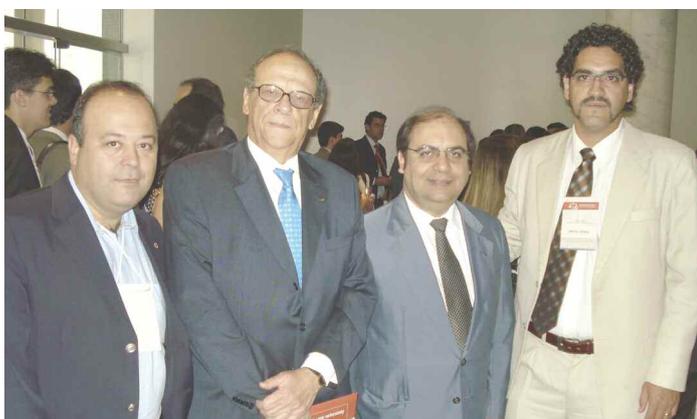
I Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais



Sérgio Resende e Adrienne Lage



Onofre Batista Júnior, João Lúcio Martins Pinto e Jaime Nápoles Villela



Robson Lucas da Silva, Eduardo Andrade, José Bonifácio Borges de Andrada (AGE) e Jaime Nápoles Villela



Alberto Guimarães, Kildare Carvalho, João Lúcio Martins, Luís Cláudio Chaves, Marco Túlio Carvalho e Gustavo Albuquerque Magalhães



José Augusto Delgado, Marco Túlio Carvalho e Adrienne Lage



Geraldo Idelbrando, Célia Cunha, Raquel Urbano, Kildare Carvalho e João Lúcio Pinto



Marco Túlio Carvalho, Humberto Theodoro Júnior e João Lúcio Martins Pinto



João Lúcio Martins Pinto, Lyssandro Siqueira, Gisela Saldanha, Roney Oliveira, Adrienne Lage e Roney Oliveira Júnior

Congresso de Procuradores aplaude indicação de Toffoli para o STF

O anúncio da indicação do advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli, para ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal foi recebido com aplausos de pé pelos procuradores que participavam do I Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, promovido pela APEMINAS, realizado em setembro. Para o presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape), Ronald Alves Bicca, a indicação significa o reconhecimento do trabalho dos seus associados e também a presença da advocacia brasileira na Suprema Corte.

Segundo Ronald Bicca, cabe registrar, que o ministro Toffoli inovou, revolucionou e fortaleceu o sistema de consultoria ju-



Indicação de Toffoli foi bem recebida pelos procuradores

rídica e defesa do Estado, na forma do fortalecimento da instituição que comanda. “Tal reforço teve reflexos diretos nos Estados, pois a advocacia pública estadual, da mesma forma, cresceu e se modernizou em muitos aspectos após Toffoli assumir a AGU”, disse.

O presidente da Associação

dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, Gustavo Chaves Carreira Machado, destacou que a indicação de Toffoli é uma vitória, pois, aumentou o número de representantes da advocacia pública no STF. “Já temos a Carmen Lúcia e agora este novo representante. Isto, sem dúvida, significa fortalecimento da

classe e certeza de que nossos pleitos serão bem recebidos naquele Tribunal”, afirmou.

Para o presidente do Superior Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, o agora nomeado ministro é seguramente é uma pessoa qualificada que vem exercendo a função de advogado-geral da União com grande responsabilidade, mantendo um diálogo ativo com o Supremo. “Ele vai dar uma contribuição no esforço que estamos fazendo de modernização do STF para transformá-lo em uma autêntica corte constitucional”, falou Mendes para a imprensa.

Toffoli foi sabatinado no Congresso Nacional e aprovado. Ele substitui o falecido ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Mural da Procuradoria

IEF

Segundo matéria publicada no Jornal Hoje em Dia, a recente queda da cúpula do IEF teria se dado em função de um suposto esquema de cobrança de propina a proprietários de siderúrgicas, que está sob investigação do Ministério Público de Minas Gerais. Além da queda do diretor-geral e do diretor de monitoramento e fiscalização ambiental daquele órgão, chamou atenção também a queda da procuradora chefe, ocupante de cargo em comissão, sem vínculo com a AGE, como todo o quadro jurídico do referido Instituto, fato que vem sendo denunciado com insistência pela APEMINAS.

IEF II

Parece implicância, mas não é muita coincidência que fatos rumorosos como este tenham em acontecer em entidades públicas onde a presença de procuradores (sabe-se lá porquê...) é vista com reservas? Há pouco foi Instituto Estadual de Terras que ganhou as primeiras páginas dos jornais ao causar prejuízos da ordem de 100 milhões, contrariando orientação da AGE. Hoje o IEF. Amanhã...

IEF III

O pior é saber que as irregularidades no IEF não se resumem ao suposto esquema investigado pelo Ministério Público, sendo público e notório que multas ambientais e certidões de ativa daquele instituto são emitidas sem qualquer controle por servidores sem vínculo efetivo com o Estado, muitos deles em nebulosa situação funcional. Mais interessante foi a recente e às pressas indicação de uma procuradora autárquica para atuar no IEF. Por certo que com tal efetivo o problema estará resolvido.

IBAP

Destaque para a excelente repercussão da 4ª edição do jornal Res Publica durante o último Congresso Sul Americano de Direito de Estado, promovido pelo Instituto Brasileira da Advocacia Pública (IBAP), acontecido recentemente em São Paulo. Difícil dizer o que causou mais espanto aos presentes, advogados públicos de todos os países: o fato de Minas Gerais ser o Estado que mais desmata a Mata Atlântica em todo o Brasil, a ausência de procuradores em ór-

gãos ambientais da Administração Direta e Indireta, o aviltante tratamento remuneratório conferido aos Procuradores de Estado mineiros, ou tamanho da evasão na carreira.

FALTA DE ESTRUTURA

Não bastasse o crescimento galopante da carga de trabalho dos procuradores do Estado, a estrutura de apoio tem se mostrado muito aquém do necessário. Em uma determinada unidade da Advocacia Geral do Estado é disponibilizado um estagiário (a) para cada três procuradores(as). É comum encontrar procuradores às voltas com serviços administrativos e burocráticos que, embora relevantes, tomam grande parte do tempo daqueles responsáveis pela elaboração da defesa do Estado.

NOTA DE APOIO

Ainda repercute nacionalmente a Nota de Apoio do Conselho deliberativo da ANAPE aos Procuradores de Estado de Minas Gerais, repudiando o tratamento a eles conferido pelo governo Aécio Neves. Vários foram os Esta-

dos em que a mesma foi veiculada em jornais, informativos, sites entre outras mídias. Destaque para as recentes publicações da Nota no “O PROCURADOR”, jornal da Associação dos Procuradores de Goiás, e no “JORNAL DO PROCURADOR”, respeitado informativo da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, edição 43, que, além de entrevista com o Presidente da Câmara, Michel Temmer, traz elucidativa matéria sobre como o desequilíbrio entre carreiras jurídicas compromete a efetividade da justiça. Recomenda-se a leitura em:

http://www.apesp.org.br/publicacoes/j_procurador/procurador_43/j_procurador_43.pdf.

HOMENAGEM MP

A diretoria da APEMINAS congratula-se com os colegas Adrienne Lage de Rezende e Cléber Reis Grego pela Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos, recebida no mês passado. Tal fato só reforça o que todas as instituições mineiras já sabem, mas o governo Aécio Neves insiste em ignorar: Procurador do Estado também tem valor.

Artigo

Do procedimento administrativo municipal

ALESSANDRO HENRIQUE
SOARES CASTELO BRANCO
Procurador do
Estado de Minas Gerais, professor e advogado

Requerer alvarás, licenças ou autorizações. Recorrer de multas injustamente impostas. Recorrer de penalidades aplicadas a estudantes nas instituições de ensino. Pleitear a reparação por danos causados pela ação ou omissão do Poder Público. Requerer intervenção ou fechamento de estabelecimentos nocivos aos cidadãos. Questionar barulho excessivo causado por terceiros. Como agir nesses casos e nas diversas outras situações em que necessitamos reportar ao Poder Público, especialmente no plano municipal? Qual prazo para decisão pela Administração Pública? Quais os recursos cabíveis?

Esses processos, ou apenas alguns, se é que foram regulamentados na maior parte dos Municípios do País, estão previstos em leis esparsas, ainda assim com possíveis deficiências, implicando manifesta insegurança para os cidadãos, que na maioria das vezes sequer conhecem a lei local à qual se reportar.

O art. 1º da Constituição Federal refere-se aos Municípios como integrantes da República Federativa (para a conclusão buscada, abstraímos a discussão acerca do papel do Município da configuração de nosso federalismo, negada sua integração por alguns autores como José Afonso da Silva e José Nilo de Castro, corrente à qual não aderimos) e prevê, entre os fundamentos republicanos, a cidadania. A adoção do modelo federativo tem por consequência submeter-se o cidadão a diversos círculos de normatividade. Ou seja, sujeitamo-nos às leis nacionais (válidas para todos os entes da Federação), federais, estaduais e municipais. Cada uma delas, para que seja válida, deve ser editada segundo a competência constitucional conferida aos entes federativos, em especial nos arts. 22 a 30 da Constituição da República.

Ao tratar dos direitos e garantias fundamentais, a Constituição Federal, em seu art. 5º (certamente conhecido por todos nós, operadores do

Direito, mas não por considerável parte da sociedade), inciso XXXIV, dispõe que a todos são assegurados, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder. Os incisos LIV e LV do mesmo artigo prevêm, respectivamente, que ninguém será privado da sua liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal, e que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes. Por meio da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, foi acrescentado o inciso LXXVIII ao art. 5º, estabelecendo que a todos, no âmbito judicial ou administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de suas tramitação, sendo certo que em favor da celeridade não se pode mitigar os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem os quais não há devido processo legal.

Nos termos do § 1º, ainda do art. 5º da Constituição Federal, as normas constitucionais que definem os direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. Isto significa que para todas as hipóteses cogitadas no primeiro parágrafo, em qualquer esfera da Federação, a forma a ser adotada é o processo administrativo. Também no plano municipal, tenha ou não o Município lei regulamentando a matéria. Se não houver lei, a validade do ato administrativo final pressupõe a observância de preceitos mínimos caracterizadores de devido processo administrativo, legal e justo.

Como decorrência da cidadania e do princípio constitucional do devido processo legal, evidentemente aplicável também no âmbito municipal, entende-se que em todos os níveis da Federação, incluídos os Municípios, devem ser adotadas leis dispostas sobre o processo administrativo geral, sem prejuízo dos processos regidos por legislação específica, pautadas, entre outros, pelos princípios do formalismo moderado, razoabilidade, motivação, confiança legítima. Não se trata de faculdade, mas de imposição constitucional.

O fenômeno da processualidade na Administração Pública, embora tratado, ainda que pontual e indiretamente, há longa data pela doutrina no Direito Brasileiro, por autores desde Visconde de Uruguai, Themístocles Brandão Cavalcanti, Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, e mais recentemente por Odete Medauar, Carlos Ari Sundfeld, Lúcia Valle Figueiredo, Cármen Lúcia Antunes Rocha (sendo hoje tema obrigatório para os jurad-ministrativistas) ganhou relevo na década passada, com a edição da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Em Minas Gerais a Lei 14.184, que dispõe sobre o tema no plano estadual, é datada de 30 de janeiro de 2002. Trata-se de decorrência da afirmação da cidadania em nossa cultura jurídica, que progressivamente atingiu os Estados e deverá se estender também aos Municípios. Diculgar tal proposta é papel de todos nós, profissionais do Direito, em favor da legalidade e do Estado Democrático de Direito.

Entre as vantagens de se adotar legislação nesse sentido, tema abordado de forma pormenorizada pela Professora Odete Medauar, em sua obra "A Processualidade no Direito Administrativo", citamos: afirmação da cidadania e da segurança jurídica também no âmbito municipal, permitindo ao cidadão participar, em contraditório e com ampla defesa, da elaboração dos atos administrativos decorrentes de situações de litígio ou que interfiram negativamente na sua esfera pessoal; melhor observância do princípio da impessoalidade, segundo o qual a Administração deve tratar isonomicamente a todos, cabendo à lei estabelecer critérios de desigualdade, quando justificáveis; maior eficiência administrativa, com a padronização dos procedimentos e, conseqüentemente, menor risco de adoção de decisões administrativas ilegais ou injustas, evitando possíveis ações judiciais e dever de reparação pelo erário, com sucumbência a ser suportada pela sociedade.

Obviamente, não basta a adoção de lei. É preciso sua edição e efetiva aplicação. Assim caminhamos na ampliação de nossa cidadania

Chá de cadeira (nada mudou...)

O ÚNICO

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Bicca, afirmou que o governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves é o único que

se recusa a receber os procuradores de sua unidade federada. O fato preocupa o dirigente nacional, pois revela a falta de consideração em relação à Advocacia Pública, comprovada, inclusive, com o pior trata-

mento remuneratório do País.

PL 2.752/08

Embora enviado à ALMG há mais de um ano, até hoje não foi aprovado o Projeto de Lei que

reajusta o pior vencimento de Procuradores do Estado de Minas Gerais em 15%, divididos em três parcelas semestrais. Fato este que demonstra o descaso do Governo de Minas com os seus procuradores aposentados.

Na contramão da eficiência

Possível ida de toda estrutura da AGE para o Centro Administrativo preocupa

A construção do Centro Administrativo de Minas Gerais, em uma área de 804.000m², no antigo Jockey Club Serra Verde, idealizada pelo governador Aécio Neves da Cunha, que já custa R\$ 1,5 bilhão para os cofres públicos, vem acumulando críticas e desconfianças. Além de ser alvo de investigação sigilosa do Ministério Público, a obra vem sendo questionada sob o enfoque do atendimento do interesse público e da eficiência administrativa, o que se torna mais evidente com a possibilidade cogitada de transferência de toda a estrutura da Advocacia Geral do Estado (AGE) para o local. O principal motivo de preocupação se deve à absurda distância entre o novo Centro Administrativo e as principais varas judiciárias da capital mineira.

Segundo a APEMINAS, em consonância com toda a classe, a rotina profissional dos advogados públicos e servidores da AGE ficará extremamente complicada devido a esse fator, pois, audiências, despachos e outros feitos, que exigem a presença física do procurador, assim como a distribuição de ações, serão praticamente inviáveis, principalmente nos casos de urgência processual. A entidade destaca exemplos de outras instituições de consultoria e assessoria jurídica tais como a AGU, Procuradoria do Município, entre outros, que estão situadas próximas a órgãos como TJMG, Fórum Municipal e Vara da Fazenda Pública Estadual.

A equipe do jornal *Res Pública* percorreu, de carro, em horário de trânsito complicado em Belo Horizonte, entre 13 e 14h, o trajeto entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), unidade da Rua Goiás até a obra do Centro Administrativo. Da porta do órgão até o novo CA gastou-se 1h12m. Em contrapar-



Obra de gastos exorbitantes foi idealizada por Aécio Neves

tida, do mesmo local até a unidade da AGE, na Avenida Afonso Pena, levou-se oito minutos, a pé. Outro exemplo: do Fórum Lafayette, na Avenida Augusto de Lima, até o Centro Administrativo, no mesmo horário aqui já mencionado, o tempo de trajeto foi de 53 minutos, enquanto do mesmo local até a mesma sede da AGE, de carro, levou-se 18 minutos.

Segundo o procurador do Estado e chefe, Onofre Batista Júnior, os Gabinetes do governador e dos secretários reclamam a presença próxima do advogado geral e de sua respectiva consultoria jurídica. Porém, as unidades especializadas - PPP, SPDC, 1ª e 2ª PDA, PO, PA e PPI - não podem ir, pois isto vai contra critérios de economicidade, razoabilidade, racionalidade e eficiência. “Se concretizada, esta transferência contraria qualquer idéia de economicidade, pois distancia essas unidades do Tribunal de Justiça e das Varas da Justiça. O contra-

senso seria patente, uma vez que os procuradores teriam de se deslocar a todo o tempo para os órgãos judiciais, seja para despachar ou para audiências etc. Por esse ângulo, a ida dessas unidades para o Centro ofenderia ao mais singelo critério de razoabilidade”, considera.

Outro fator destacado por Onofre se refere às unidades de atendimento ao contribuinte. De acordo com o procurador, a interface com as Delegacias Fiscais e Unidades Fazendárias de atendimento ao contribuinte tornaria a ida ao Centro Administrativo um atentado contra as máximas de otimização de atendimento ao público. “Imagine que o contribuinte, que quase sempre tem de transitar pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela AGE, diversas vezes ao dia, deverá percorrer distâncias alucinantes, uma vez que as mesmas não vão para o Centro Administrativo. Uma simples Certidão Negativa de Débito ou para um parcelamento com débi-

tos inscritos e não-inscritos, com pendências, o contribuinte teria de ir diversas vezes da Unidade Fazendária até o Centro Administrativo, em alucinado martírio. Ademais, as reuniões de trabalho entre procuradores voltados para a execução da Dívida Ativa e agentes do Fisco são diárias e constantes. O caos, assim, seria um atentado à razoabilidade”, pondera.

Entusiasmo perigoso

A previsão é de que todas as unidades do Governo e Secretarias de Estado se desloquem para o Centro Administrativo. Neste sentido, Onofre Batista disse ainda ao *Res Pública* lhe parecer óbvio que estas transferências obedeçam critérios de razoabilidade, eficiência, economicidade e racionalidade. Porém, a ida de algumas unidades do Governo para o novo Centro pode ser trágica. “Existem órgãos que devem ir e, evidentemente, outros cuja ida seria catastrófica. É preciso eliminar qualquer idéia genérica que decorra do entusiasmo com a obra, que verdadeiramente encanta, e estudar racionalmente a questão, sob pena de provocar prejuízos severos ao bom andamento dos trabalhos e ao atendimento aos contribuintes”, salienta.

A assessoria de comunicação da obra do Centro Administrativo esclareceu ao *Res Pública* que para setores do Governo que necessitem de deslocamentos para órgãos localizados em outras áreas da cidade, está sendo definido um sistema de transporte para atendimento aos servidores cujas atribuições demandem idas a esses locais. Com relação a deslocamentos do contribuinte, foi informado que os serviços de atendimento ao público dos órgãos que serão transferidos para a Cidade Administrativa permanecerão na região central da cidade.